

DECRETO INDIVIDUAL**DECRETO INDIVIDUAL Nº 1045/2025**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 41251/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula 11 do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado sob o Nº 20230106, RESOLVE, **rescindir** por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **ELIZAMA RIOS ATAIDE COSTA**, matrícula: 60.006.822-6, contratada em 07/08/2023 para exercer a função de PSICOLOGO, através do Processo Seletivo - Edital 001/2022, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de julho de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2025****CONCURSO PUBLICO Nº 01/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, considerando os resultados finais do Concurso Público, para provimento de cargos efetivos do quadro do Município de Feira de Santana, mediante as condições estabelecidas no Edital Nº 01/2024 e seus Anexos, e de acordo com o Edital de Homologação nº 001/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 26 de fevereiro de 2025, Ano XI, Edição 3162.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada para nomeação no Serviço Público Municipal, a **candidata Sub Judge** abaixo especificada, em cumprimento à decisão judicial proferida pela 2ª Vara de Fazenda Pública de Feira de Santana, Comarca de Feira de Santana:

Para o Cargo de Professor – Pedagogia

Classif.	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Processo
11	418048483	CLEIDIVAN SILVA DE JESUS	PCD	55,10	8010653-87.2025.8.05.0080

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Sampaio, 344 – Centro, nesta Cidade, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir de 06/03/2025, munidos dos seguintes documentos e exames que serão exigidos para admissão, **em originais e fotocópias**, para autenticação:

- Carteira de identidade;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Certidão de nascimento (se solteiro), de casamento ou de divórcio, se for o caso;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (física e/ou digital);
- Diploma ou Certificado de Nível Superior, com Histórico Escolar e Registro no órgão fiscalizador
- f) da profissão, para as funções que foram solicitados, bem como a comprovação de especialização ou pós-graduação na área, quando for o caso;
- f) Título de Eleitor e a Certidão de Quitação Eleitoral;
- g) Ato de exoneração para o candidato que ocupe FUNÇÃO ou EMPREGO PÚBLICO inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- h) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR/PF (Imposto de Renda);
- i) PIS/PASEP (extrato);

- j) Declaração de não-acumulação de cargo(s), empregos e funções, ainda que não remunerados. Caso haja acúmulo de cargo público, apresentar declaração do órgão de origem e contracheque atualizado.
- k) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- l) 01 (uma) foto 3x4 (colorida e recente);
- m) Comprovação de residência atual (até 90 dias de emissão) em nome do candidato, para todos as funções,
- n) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- o) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- p) Folha de antecedentes da Polícia Civil do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q) Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- r) Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.
- s) Dos dependentes:
- Filhos menores de 07 (sete) anos: certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); cartão de vacina (original e cópia).
 - Filhos maiores de 07 (sete) anos: certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); atestado de matrícula (original e cópia).
 - Conjuge: CPF – Cadastro de Pessoa Física (cópia), cédula de identidade (cópia) e Comprovante de escolaridade (cópia).
- E demais documentos que a Prefeitura Municipal de Feira de Santana achar necessários, posteriormente informados.

Parágrafo único - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias sem apresentação do original.

Art. 3º - Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

- a) Exames comuns a todos os candidatos:
- Hemograma completo - válido por até 3 (três) meses;
 - Sumário de Urina - válido por até 3 (três) meses;
 - Acuidade Visual - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses;
 - Fundoscopia - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses.
 - Laringoscopia - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 3 (três) meses.
- b) Exames específicos para todas as candidatas do sexo Feminino:
- Colposcopia - válido por até 6 (seis) meses;
 - Citologia - válido por até 6 (seis) meses;
 - Microflora - válido por até 6 (seis) meses.
- c) Exames específicos para candidatos convocados a partir de 40 anos de idade:
- Glicemia em jejum - válido por até 3 (três) meses;
 - Tonometria - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses;
 - Eletrocardiograma (ECG) - válido por até 6 (seis) meses.
- d) Exame específico para candidatas convocadas, do sexo feminino a partir de 40 anos de idade:
- Mamografia - válido por até 12 (doze) meses.
- e) Exames específicos para candidatos convocados, do sexo masculino a partir de 40 anos de idade:
- Antígeno Prostático Específico (PSA) - válido por até 6 (seis) meses.

§ 1º - Os candidatos deverão dirigir-se ao Departamento de Gestão de Pessoas (DGPE) da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Sampaio, 344 – Centro, nesta cidade, munidos dos documentos e exames solicitados, para agendamento da inspeção médica, seguindo a ordem de comparecimento, respeitado o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar de 06/03/2025.



§ 2º - Outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de aptidão, vinculada à sua apresentação.

Art. 4º - Caso o candidato não compareça no prazo estipulado neste Edital de Convocação ou não apresente as documentações acima elencadas, perderá o direito à nomeação e ao consequente ingresso no serviço público municipal.

Feira de Santana, 18 de julho de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Republicada por Incorreção

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

Nº 1-2025-05RP

O **MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.043.574/0001-51**, com sede na Av. Senhor dos Passos, nº 980, Centro, Feira de Santana - Ba, representada pelo Exmº. Sr. José Ronaldo de Carvalho, autorizado pelo art. 94, XVI, da sua Lei Orgânica, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 47-2025-PE, Processo Administrativo 415-2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa, **IZAPEL COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Altino Serbeto de Barros, nº173 Bairro Pituba – Salvador, Bahia, CEP: 41830-909, e-mail izapel.comercio@gmail.com; telefone (71) 98148-4800, inscrita no CNPJ nº 55.191.459/0001- 01, neste ato representado(a) por **Raiza Guimarães Menezes de Viveiros**, socia-diretora, conforme atos constitutivos da empresa, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 12.830 de 02 de fevereiro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futura contratação de empresa para aquisição de papel sulfite para atender a demanda do Município de Feira de Santana**, especificado(s) no(s) item(ns)1.1. do Termo de Referência, ANEXO I do edital de Pregão Eletrônico nº 47-2025-PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Fabricante	Marca	Valor da Proposta
01	461828	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, formato A4, tamanho (CxL): 297x210mm, gramatura: 75g/m², cor: branco,	Resma	73.160	21,27	Suzano	One	R\$1.556.113,20

